

/opinião

opinio@ootimista.com.br

#ARTIGOS



Por
Abimael Carvalho

Crise nas empresas

Estamos vivenciando um aumento considerável nos pedidos de processamento de recuperações judiciais (RJ) e falências no Brasil. Esse é um fato numericamente constatado, bastando uma pesquisa rápida seja nos tribunais de Justiça dos estados brasileiros, seja nos órgãos de proteção ao crédito, seja em cartórios ou em juntas comerciais, onde a inscrição em “recuperação judicial” deve constar após o nome da empresa tão logo referido pedido seja deferido.

A crise empresarial, uma vez instalada, ela pode ser vista de formas diferentes. Se há uma crise na empresa, mas que é momentânea e cuja resolução está na mão do empresário, ou seja, que ele pode sanar por uma decisão simples, por um corte momentâneo de despesas, por um empréstimo pontual, uma vez que vislumbra no mês seguinte o suprimento contábil e financeiro dessa crise pontual, não há que se falar em procedimento falimentar. O próprio empresário é a solução da sua crise.

Por outro lado, verificando-se que o empresário por si só não tem como tirar a empresa da crise, deve-se averiguar qual a real situação, constatando-se uma insolvência instalada, análises devem ser feitas analisando se essa insolvência resulta na inviabilidade ou não do negócio. A depender da “patologia” diagnosticada, o remédio aplicável é a recuperação judicial ou a falência. Quando se verifica a inviabilidade do negócio, a empresa deverá se encaminhar diretamente para a falência.

O que vemos na prática, quando empresas inviáveis tentam uma Recuperação Judicial, é a dificuldade que têm em efetivamente se erguer, muitas vezes sendo essa RJ convolada em falência. Quando, apesar da crise em que se encontra, há indicativos da viabilidade do negócio, a RJ é o melhor caminho, levando a empresa em crise a uma efetiva recuperação, com todos os meios que lhe são legalmente concedidos.

A prática nos tem mostrado que, sendo aplicado aos casos em concreto o “remédio” errado, as consequências são ainda mais danosas à empresa. E como evitar a necessidade do pedido de processamento de recuperação judicial ou de falência? Não existe solução pré-pronta, genérica ou polivalente. Cada caso deve ser analisado e aplicadas as ferramentas e mecanismos legais adequados.

Abimael Carvalho é presidente da Comissão Recuperação Judicial e Falências da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Ceará (OAB-CE)

Não existe solução pré-pronta, genérica ou polivalente para casos de RJ



Por
Mariana Lacerda

Cultura do estupro: qual o papel da sociedade?

Durante essa semana, viralizou nas redes sociais um vídeo no qual estudantes de uma universidade privada simulam um processo de masturbação coletiva durante uma partida de vôlei feminino no torneio universitário. Tão absurdo quanto, foi saber que o episódio ocorreu em abril e o caso só teve desdobramento em setembro, após a viralização do vídeo.

O que assistimos tem muitas camadas. É preciso olhar para cada uma delas para entender o quão grave é o problema e qual relação ele tem com a formação social brasileira e com a cultura do estupro tão presentes na nossa sociedade.

Uma das primeiras camadas que me chamam atenção é como não só um, mas vários homens se sentem à vontade, em se expor daquela maneira, sem nenhum constrangimento com seus corpos, uma diferença profunda com mulheres que sempre estão em constante insegurança sobre seus corpos.

A segunda camada é como gesto tão violento é concebido com naturalidade, isso só me remete a formação social brasileira marcada pela normalização dos abusos sexuais contra índias e mulheres negras escravizadas por parte dos senhores. A licença para estuprar emanava da cruel dominação econômica.

Ângela Davis, ao falar sobre estupro e questão racial, escreve que homens de classe alta saem ileso de processos judiciais sobre coação sexual porque ainda existe essa relação histórica com a questão econômica que permite que homens acessem nossos corpos como se fossemos propriedade ou uma sub categoria.

O ano de 2022 bateu record com o maior número de registros de casos estupro e estupro de vulnerável. Leia, novamente: estupro de vulnerável foram 74.930 vítimas, com a marca de um caso a cada 7 minutos. É preciso se revoltar com o que ocorreu nesse torneio, familiares, amigos, universidade, toda a sociedade.

Não podemos permitir e normalizar essas violências e abusos sexuais que somos submetidas, não podemos deixar que o padrão escravocrata se perpetue nos dias atuais. Não é sobre sexualidade. É sobre imposição de poder e dominação. Nos respeitem! Respeitem nossos corpos!

Mariana Lacerda é cientista social

É preciso se revoltar com o que ocorreu nesse torneio universitário

OOTIMISTA

GRUPO OTIMISTA

www.ootimista.com.br
www.tvotimista.com.br

Avenida Santos Dumont 1510, 12º andar
Aldeota – Fortaleza – CE – CEP: 60150-161

Redação: (85) 3042.8938

Administrativo / Comercial: (85) 3213.1783

WhatsApp: (85) 98155.2022

Presidente: **Adriano Nogueira**
adriano@ootimista.com.br

Vice-Presidente: **Edson Barbosa**
edson@ootimista.com.br

Diretora-Geral:
Nathália Bernardo
nathalia@ootimista.com.br

Diretor de Jornalismo:
Emerson Maranhão
emerson@ootimista.com.br

Diretor de Programação da TV Otímista:
PC Norões
pcnoroes@ootimista.com.br

Chefe de Redação da TV Otímista:
Simone Morais
simonemorais@ootimista.com.br

Gerente Comercial: **Pollyana Brandão**
pollyana@ootimista.com.br

JORNAL O OTIMISTA

Editor de Economia:
Raone Saraiva
raonesaraiva@ootimista.com.br

Editor de Opinião:
Erivaldo Carvalho
erivaldocarvalho@ootimista.com.br

Editora de Panorama:
Ana Cristina Cavalcante
anacris.cavalcante@ootimista.com.br

Editor de Política:
Oceli Lopes
oceli@ootimista.com.br

Editor do Tapis Rouge:
Rodrigo Rocha
rodrigorocho@ootimista.com.br

Editora de Arte:
Barbara De Salvi
barbaradesalvi@ootimista.com.br

Diagramação:
Lucas Pinheiro, Molécula Design e Gabriel Ferreira

Periodicidade: de segunda-feira
ao fim de semana

Impressão: Tecnograf